

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL**

Contratação emergencial de servidores para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

**EXERCÍCIO DE 2024
Janeiro**

Contratação emergencial de servidores para atendimento das demandas na área de educação do Município.

| Item | Descrição | Nº cargos | Valor mensal R\$ | Valor Anual R\$ |
|--------------------------------|---|------------------|-------------------------|------------------------|
| Contratação Emergencial | | | | |
| 01 | Monitor de Educação Especial | 01 | 2.245,49 | 29.932,39 |
| 02 | Monitor de Educação Infantil | 01 | 2.245,49 | 29.932,39 |
| 03 | Professor – Geografia | 01 | 2.426,98 | 32.351,65 |
| 04 | Professor Séries Finais – Letras/Espanhol | 01 | 2.426,98 | 32.351,65 |

ESTIMATIVA DE GASTOS:

| Discriminativo | 2024 | 2025 | 2026 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Contratação emergencial | 124.596,00 | 0,00 | 0,00 |
| Totais: | 124.596,00 | 0,00 | 0,00 |

ORIGEM DOS RECURSOS:

| Discriminativo | 2024 | 2025 | 2026 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|
| Recursos Próprios | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados | 124.596,00 | 0,00 | 0,00 |
| Totais: | 124.596,00 | 0,00 | 0,00 |

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os gastos decorrentes das adequações estão previstas na lei orçamentária anual para o exercício de 2024, podendo ainda ser abertos créditos adicionais nos limites previstos na LOA/2024.

IMPACTO DOS GASTOS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LIQUIDA

| | | |
|----|--|--------|
| 01 | Receita Corrente Líquida do ano anterior 2023 | 29.301 |
| 02 | Projeção da RCL Período de 01/01 a 31/12/2024 | 31.600 |
| 03 | Projeção da RCL Período de 01/01 a 31/12/2025 | 34.100 |
| 04 | Projeção da RCL Período de 01/01 a 31/12/2026 | 36.900 |
| 05 | Despesa com pessoal Exercício de 2023 | 12.763 |
| 06 | Despesa com pessoal estimada para o exercício 2024 | 14.955 |
| 07 | Despesa com pessoal estimada para o exercício 2025 | 15.868 |
| 08 | Despesa com pessoal estimada para o exercício 2026 | 16.978 |
| 09 | Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2023 | 43,56% |
| 10 | Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2024 | 47,33% |
| 11 | Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2025 | 46,54% |
| 12 | Percentual da despesa com pessoal S/RCL 2026 | 46,01% |

LIMITES PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL

| Item | Descrição | Limite(%) |
|------|---|-----------|
| 01 | Limite para emissão de Alerta | 48,60 |
| 02 | Limite Prudencial | 51,30 |
| 03 | Limite Legal – Poder Executivo (Art. 20, Inciso II, alínea “b” da LRF | 54,00 |

RESULTADO DO IMPACTO:

- a) ATENDE** as exigências previstas no art. 20, III da LC nº 101/2000, em decorrência que a estimativa de gastos com pessoal, não ultrapassa o limite legal de 54%;
- b) ATENDE** as exigências previstas no art. 22, parágrafo único da LC nº 101/2000, em decorrência de que os gastos apurados não ultrapassam o limite de 95% da RCL, conforme estabelecido no art. 20, inciso III, sendo 51,30% para o Poder Executivo.

CONCLUSÕES:

I – OBRIGATORIEDADES CONSTITUCIONAIS:

(X) Atende ao Inciso I do parágrafo primeiro do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no impacto orçamentário;

(X) Atende ao Inciso II do parágrafo primeiro do art. 169 da CF, constando autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício;

II – IMPACTO DO GASTO DE PESSOAL SOBRE RCL

(X) Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000;

(X) Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000;

III – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

(X) Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000;

IV – IMPACTO FINANCEIRO

(X) Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Senhor Ordenador da Despesa:

A presente despesa está em condições de ser realizada, podendo ser emitido o atestado nos termos do inciso II do art. 16 da LC 101/2000.

Paim Filho/RS, 10 de Janeiro de 2024

OELITON ANTUNES MORAES
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

ATAISE PERONDI
CONTADORA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

ALBERTO CERVINSKI, Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Paim Filho/RS, no uso das atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de ordenador da despesa e considerando a estimativa de impacto orçamentário e financeiro datado de 10/01/2024, **DECLARO** existir recursos para realizar as despesas, cuja despesa se processará nas contas de despesa da Lei Orçamentária anual, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Paim Filho/RS, 10 de janeiro de 2024

ALBERTO CERVINSKI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO